

DECRETO Nº 6.406 DE 27 DE FEVEREIRO 2020.

“Retifica o decreto nº 6.403/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - Fica exonerada, a partir de 27 de fevereiro de 2020 a servidora **EDLANE TRINDADE COSTA NASSER**, do cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO (SADPREV).

Leia-se:

Art. 2º - Fica exonerada, a partir de 27 de fevereiro de 2020 a servidora efetiva **EDLANE TRINDADE COSTA NASSER**, do cargo Comissionado de Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO (SADPREV).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.



ALEXANDRE OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.407 DE 27 DE FEVEREIRO 2020.

“Retifica o decreto nº 6.405/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 27 de fevereiro de 2020 a senhora **CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS SALES**, para exercer do cargo de Gestora do Fundo da Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO (SADPREV).

Leia-se:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 27 de fevereiro de 2020 a servidora efetiva **CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SALES** para exercer o cargo Comissionado de Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO (SADPREV).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.411 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 27 de fevereiro 2020, o servidor efetivo **ERINALDO LOURENÇO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Fiscalização Tributária (CDS – 10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

02 03 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a servidora **LUZANIRA COSTA SILVA** do cargo Commissionado de Gerente de Atenção Primária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal